



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 8/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de julho de 2019.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso PROEJA - Qualificação Profissional Jardineiro - Ensino Médio - Campus Araquari.

O **Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso PROEJA - Qualificação Profissional Jardineiro - Ensino Médio - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 12/07/2019 11:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001071/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2019**, tipo:
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, data de emissão: **12/07/2019** e o código de verificação:
1dbf9f0860